



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos base dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Aporé, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, Prefeito de Aporé, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revisados os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Aporé, em 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, variação de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º. Os quadros e tabelas que dispõem sobre os valores dos vencimentos constantes da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e posteriores alterações deverão ser atualizados acrescendo-se o percentual descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotação própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário for até o limite permitido.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois. (13/01/2022).

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ANEXO II SERVIDORES EFETIVOS / REFERÊNCIA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G
1	1.281,62	1.345,75	1.413,00	1.483,63	1.557,82	1.635,71	1.717,50
2	1.464,72	1.537,97	1.614,85	1.695,59	1.695,59	1.869,37	1.962,84
3	1.647,81	1.730,20	1.816,70	1.907,54	1.907,55	2.103,04	2.208,20

ANEXO III SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO / REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

CARGO/FUNÇÃO	QTDE.	VALOR	VALOR	ACRÉSCIMO	
		Até 10/03/2020	Após 01/01/2022	R\$	
CC.1	Secretário(a) Geral	1	3.499,95	4.046,29	546,34
CC.2	Procurador Jurídico	1	5.554,66	6.421,74	867,08
CC.3	Controlador(a) Geral	1	3.103,54	3.588,00	484,46
CC.4	Secretário(a) Administrativo(a)	1	1.765,83	2.041,47	275,64
CC.5	Assessor(a) Parlamentar	1	1.327,13	1.534,29	207,16